

2018

8.356/37

PROCESSO - 8.356/37

24/30

37

VISTOS E INCLATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentados e Pensiones dos Operários e Estivadores solicita permissão para retíver do Banco do Brasil e depositar em outro estabelecimento bancário os títulos que terceiros deram à Caixa em decorrência de operações realizadas em 4 de setembro.

RESOLVEM Os membros do Conselho Nacional de Trabalho, em acordo pleno, conceder a permissão pedida, devendo, todavia, a Caixa comunicar ao Conselho a instituição consubstancial para tal fim.

RIO DE JANEIRO, 23 de setembro de 1937.

Francisco Barbosa de Resende

Presidente

Alvare Corrêa da Silva

Relator

Não presente

Oscarlo A. Feria Baptista

2º Adj. do Presidente
Geral do Imp. Geral

Publ. no D. Oficial 23-10-37